



Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

CERTIDÃO

PORTARIA FPMA Nº 001/2026

Certifico para fins de direito, que este(a)
Portaria foi publicado(a) no QUADRO
DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo
de Previdência Municipal de Araponga, de
acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 334/11,
alterada pela Lei 908/14.
Araponga, 25 de maio de 2026

*Autoriza o pagamento da restituição de
contribuições previdenciárias incidentes sobre
parcelas de caráter temporário ou indenizatório
descontadas dos servidores públicos e
repassadas ao Regime Próprio de Previdência
Social do Município Araponga/MG.*

Fabrizio
Fabrizio de Lima Elias
CPF: 044.908.476-02
Secretário FPMA

ELSON BARBOSA DOS SANTOS, Diretor Presidente do FUNDO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAPONGA - FPMA, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista a decisão do Conselho Administrativo deste RPPS, contida
na ATA 002/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da restituição de contribuições previdenciárias incidentes sobre o "Complemento do Piso da Enfermagem" parcela de caráter temporário descontadas do(a) servidor(a) ROSIMERE DA ANUNCIACAO MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 740.330.426-87, relativas ao período de outubro de 2023 a julho de 2025 e repassadas ao FPMA.

Art. 2º - O valor a ser restituído foi apurado e atualizado na forma prevista pelo o índice de correção da caderneta de poupança conforme Art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, discriminado na Memória de Calculo constante do Processo Administrativo 001/2026/FPMA.

Art. 3º - A diferença apurada devidamente atualizada totaliza **R\$ 3.423,87 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)**.

Art. 4º - O valor a que se refere o artigo anterior será pago em três parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da restituição de que trata esta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araponga/MG, em 25 de maio de 2026.

Elson
Elson Barbosa dos Santos
Presidente do FPMA